



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 45/2021 de 26 de janeiro de 2021.**

**Súmula:** Dispõem sobre gratificação ao Servidor Público  
ADRIANO JOSE DE CAMARGO

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor **ADRIANO JOSE DE CAMARGO**, gratificação de 40% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Este decreto retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 45/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Súmula: Dispõem sobre gratificação ao Servidor Público ADRIANO JOSE DE CAMARGO

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor **ADRIANO JOSE DE CAMARGO**, gratificação de 40% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Este decreto retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
**Código Identificador:D291D1E6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2021. Edição 2188  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>